



**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

**Ofício Gabinete. 188/2025**

Formiga, 28 de março de 2025.

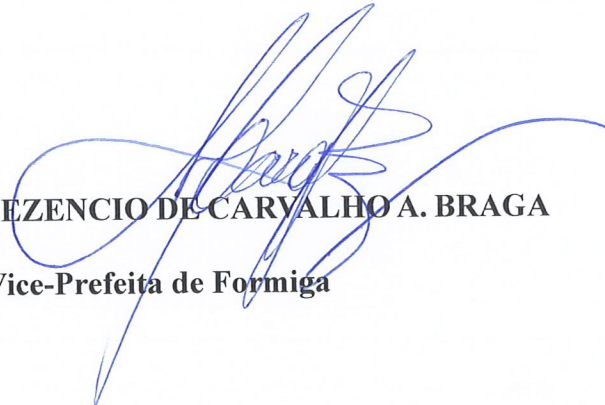
**Assunto: Resposta Moções 47/2025 e 48/2025**

Prezados Vereadores,

Por intermédio deste, em resposta às **Moções 47/2025 e 48/2025**, apresentadas pelos Edis Osânia Silva; Daniel Rodrigues; Wolkmar Menezes; Cid Corrêa; Thiago Pinheiro e Flávio Martins, apresentamos nossos mais profundos agradecimentos pelo reconhecimento e adesão da Função Legiferante na consecução de medida de primordial importância e impacto na vida dos cidadãos formigueses, visto que por meio dela o Poder Executivo, com apoio do Legislativo, consagrou a garantia de direito constitucional dos munícipes ao transporte coletivo urbano de qualidade.

Atenciosamente,

  
**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**  
Coronel Laércio  
Prefeito de Formiga

  
**TACIANA MEZENCIO DE CARVALHO A. BRAGA**  
Vice-Prefeita de Formiga

Ilustres Vereadores  
Câmara Municipal de Formiga  
Praça Ferreira Pires, 04, Centro  
Formiga - MG